



# Diário Oficial <sup>1</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1406

Ivaiporã, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024

|  |   |
|--|---|
| <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA</b><br>Estado do Paraná<br>Exercício: 2024  |   |
| <b>TERMO DE ADITIVO</b>  |   |
| <p>1º <b>Termo aditivo</b> do contrato nº119/2024, decorrente da inexigibilidade nº 78/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRRAFIA.</p> <p>O <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA</b>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa <b>FUAD BAH DUR JUNIOR E CIA LTDA - ME</b>, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA JOAQUIM BONIFACIO, 612, CENTRO em IVAIPORÃ inscrita no <b>CNPJ Nº 21.226.392/0001-81</b>, representada pelo Sr. <b>FUAD BAH DUR JUNIOR</b>, inscrita no <b>CPF nº 085.059.668-80</b>, <b>RG nº 6.286.648 SSP/PR</b>, acordam por meio deste o que segue:</p> |   |
| <b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>   |   |
| <p>O presente termo aditivo tem por objeto correção de valores referente ao item ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO (REALIZADO PELO MÉDICO) e sua quantidade, referente à ata de Contrato Administrativo nº. <b>119/2024</b>, através da seguinte redação "Fica alterado o valor referente ao item ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO (REALIZADO PELO MÉDICO), sendo o valor correto R\$30,00 (trinta reais), eu sua quantidade 480 unidades".</p>   |   |
| <b>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</b>   |   |
| <p>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do <b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> originário, não explicitamente modificados neste <b>I TERMO ADITIVO</b>.</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.<br/>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>  |   |
| Ivaiporã, 16 de agosto de 2024.  |   |
| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE<br>SAUDE DE IVAIPORA<br>CNPJ:02.586.019/0001-97  | <b>CONTRATADA</b><br>FUAD BAH DUR JUNIOR E CIA LTDA -<br>CNPJ: 21.226.392/0001-81 |
| _____<br>RENAN MENCK ROMANICHEN<br>PRESIDENTE DO CIS   | _____<br>FUAD BAH DUR JUNIOR<br>REPRESENTANTE LEGAL<br>CPF: 085.059.668-80        |



# Diário Oficial <sup>2</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1406

Ivaiporã, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024



**1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 78/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA FUAD BAH DUR JUNIOR E CIA LTDA - ME.**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA FUAD BAH DUR JUNIOR E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA JOAQUIM BONIFACIO, 612, CENTRO em IVAIPORÃ inscrita no **CNPJ Nº 21.226.392/0001-81**, representada pelo **Sr. FUAD BAH DUR JUNIOR**, inscrita no **CPF nº 085.059.668-80**, **RG nº 6.286.648 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 78/2024**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, correção de valores referente ao item **ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO (REALIZADO PELO MÉDICO)** e sua quantidade, referente ao Contrato Administrativo nº. **119/2024**, através da seguinte redação:

**I - “Fica alterado o valor referente ao item ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO (REALIZADO PELO MÉDICO), sendo o valor correto R\$30,00 (trinta reais), eu sua quantidade 480 unidades”.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 16 de agosto de 2024 (16/08/2024).



# Diário Oficial <sup>3</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1406

Ivaiporã, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN  
Presidente

EMPRESA FUAD BAHDUR JUNIOR E CIA LTDA - ME  
FUAD BAHDUR JUNIOR  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

---





# Diário Oficial

4

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1406

Ivaiporã, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024



### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 125/2024

Inexigibilidade Nº 87/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 87/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 87/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ELH CLINICA DE PSICANALISE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.453.354/0001-18, no valor de R\$ 10.944,00 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 16 de agosto de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE



# Diário Oficial <sup>5</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1406

Ivaiporã, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 86/2024

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO NO CAPS II, NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 467.964,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.302.0001.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de agosto de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2024.

Ivaiporã, 16 de agosto de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHIO  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial <sup>6</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1406

Ivaiporã, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 86/2024

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO NO CAPS II, NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.024,00 (trinta e nove mil e vinte e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.302.0001.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de agosto de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2024.

Ivaiporã, 16 de agosto de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHIO  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial <sup>7</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1406

Ivaiporã, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024



EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 87/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ELH CLINICA DE PSICANALISE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024

VALOR TOTAL: R\$ 10.944,00 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2024.

Ivaiporã, 16 de agosto de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

ELIANE LUMI HASHIMOTO  
REPRESENTANTE LEGAL